

ANTEPROJETO

ANTEPROJETO DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE VENDINHA
DISTRITO DE MONTE ALTO NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTEPROJETO

1. INTRODUÇÃO

O município de Padre Bernardo, localizado no interior de Goiás e integrante da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (ride), tem investido na melhoria da infraestrutura educacional e esportiva, reconhecendo a importância do esporte para a formação e qualidade de vida da população. Como parte dessa iniciativa, a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, firmou convênio com o Governo Federal através do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a Construção da Creche de Vendinha, Distrito De Monte Alto em Padre Bernardo-GO.

A Creche de Vendinha teve início da licitação e da construção em 2016 e não houve a conclusão por falta de repasse do FNDE e pela falta de atendimento a critérios obrigatórios por parte das empresas que participaram efetivamente da construção até o ponto que está hoje. A obra foi abandonada por algumas empresas que alegam a falta de repasses e pagamentos. Por conseguinte, houve a repactuação pelo FNDE para a retomada das obras e conclusão da construção dessa edificação.

A creche possui uma área construída de 1.510,23 metros quadrados e uma cobertura de 1.283,33 metros quadrados, sendo um espaço essencial para a prática pré-escolar, desenvolvimento integral das crianças, além de interação entre escola, famílias e comunidade. A retomada da construção visa a conclusão das obras, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade, incentivando a educação e o bem-estar da comunidade local.

Conforme previsto na lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XXIV, o anteprojeto, como peça técnica fundamental, fornecerá todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, garantindo a execução eficiente da reforma.

2. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE NECESSIDADES.

Grande parte das unidades de educação infantil do município apresenta limitações, refletindo a necessidade de novos investimentos na ampliação e melhoria da rede. A construção da Creche responde diretamente à carência de espaços adequados para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos na região, sendo uma demanda urgente da comunidade local. A nova creche será um equipamento essencial para o desenvolvimento das crianças, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e apropriado para atividades pedagógicas, recreativas, culturais e de cuidado. A iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo garantir melhores condições de aprendizado, conforto e segurança para os alunos, profissionais da educação e famílias atendidas. Além de cumprir um



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

papel fundamental na formação da primeira infância, a obra contribuirá para a valorização da educação pública, a redução do déficit de vagas e o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade. A implantação dessa unidade educacional também estimula a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, incentivando a participação ativa das famílias.



Mapa do Google Maps com a marcação do local da obra

3. VISÃO GLOBAL DOS INVESTIMENTOS E DEFINIÇÕES RELACIONADAS AO NÍVEL DE SERVIÇO DESEJADO.

A região do distrito de monte alto, em padre Bernardo, é um importante polo de crescimento populacional e desenvolvimento comunitário, com alta demanda por serviços públicos de qualidade, especialmente na área da educação infantil. No entanto, a ausência de uma estrutura adequada para o atendimento de crianças tem impactado diretamente o acesso à creche, limitando oportunidades de aprendizado, socialização e apoio às famílias locais.

Diante dessa necessidade, a prefeitura de padre Bernardo, por meio da secretaria municipal de educação, dará continuidade à construção da creche municipal de monte alto, cuja obra foi anteriormente iniciada e se encontra em fase de retomada. Este investimento visa



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

garantir a entrega de um espaço moderno, seguro, acessível e devidamente equipado, conforme os padrões exigidos pelo ministério da educação.

A arrecadação municipal, por si só, não é suficiente para atender todas as demandas de infraestrutura, tornando essencial a captação de recursos por meio de parcerias, como emendas parlamentares, convênios e repasses da União e do Estado de Goiás. A construção dessa creche representa um avanço significativo para a região, garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento esportivo e social da população.

A unidade atenderá às necessidades da comunidade com ambientes apropriados ao desenvolvimento infantil, como salas de atividades, fraldário, lactário, cozinha, refeitório, sanitários infantis, áreas administrativas e espaços de recreação. A retomada da obra representa um compromisso com a ampliação do acesso à educação, o fortalecimento da rede de proteção à infância e a melhoria da qualidade de vida das famílias do distrito.

3.1 – PLANO DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1 OBJETIVOS DA REFORMA

A construção da Creche de Vendinha, Distrito de Monte Alto, no município de Padre Bernardo-GO, tem como objetivo:

- Ampliação da oferta de vagas: Atender a demanda reprimida por educação infantil no distrito.
- Desenvolvimento integral das crianças: Proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.
- Apoio às famílias: Facilitar a inserção e permanência dos responsáveis no mercado de trabalho.
- Redução das desigualdades: Promover a equidade no acesso à educação desde a primeira infância.

3.1.2 DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.3 O objeto terá durabilidade de 30 anos, realizadas as manutenções semestrais. Seguiremos a manutenção recomendada pela Empresa Executora da obra.

3.1.4 RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Possui dotação orçamentária para manutenção do objeto.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Possui equipe técnica, como engenheiros e arquitetos que fiscalizarão a obra
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Possui equipe técnica, como engenheiros e arquitetos que fiscalizarão a obra
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	Não há registros anteriores
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	Não há registros anteriores
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	Há assistência na região do Município
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		O engenheiro Fiscal irá acompanhar a obra durante toda sua execução
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS				X	

3.1.5 ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Educação do município ficará responsável pela manutenção periódica.

4. PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE VENDINHA

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a execução da Retomada da construção da Creche de Vendinha, Distrito de Monte Alto, no



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

município de Padre Bernardo – GO. A obra incluirá o fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários para a perfeita realização dos serviços.

A construção compreenderá os seguintes serviços: serviços preliminares, fundações, estrutura, cobertura, pisos, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas e pluviais, pintura, urbanização do entorno, limpeza da obra e administração.

O projeto prevê a edificação de uma creche, garantindo um espaço adequado para a prática educacionais e atividades recreativas. A estrutura contará com:

- **Salas de atividades:** Divididas por faixa etária.
- **Espaços de apoio:** Fraldário, lactário, refeitório e cozinha com despensa.
- **Sanitários:** Adaptados para crianças e adultos.
- **Áreas administrativas:** Salas para professores, direção e administração.
- **Áreas de recreação:** Pátio coberto e área externa para atividades lúdicas.
- **Infraestrutura de apoio:** Almoxarifado, lavanderia e outros espaços técnicos.

Os serviços serão executados em conformidade com as especificações deste projeto básico, bem como as normas técnicas vigentes da ABNT e demais regulamentos aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e durabilidade à construção.

5. - DESCRIÇÃO GERAL DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE

5.1. Generalidades:

Estas especificações técnicas farão parte do projeto de construção da Creche de Vendinha, com área construída de 1.510,23 m² e cobertura de 1.283,33 m². As presentes especificações acompanham o projeto arquitetônico e os respectivos detalhes do projeto. Também farão parte das especificações, quando aplicáveis:

- As normas brasileiras da ABNT;
- Regulamentos, normas, especificações e recomendações das concessionárias de energia, água, esgoto e telefonia do município e do estado.

A execução da retomada da construção deverá seguir fielmente todo o projeto, disposições legais e técnicas adequadas.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura da creche, conforme diretrizes estabelecidas, serão compostas pelos elementos estruturais responsáveis por sustentar a edificação,



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

localizados acima da fundação. O sistema estrutural adotado será de concreto armado moldado in loco, conforme o dimensionamento estrutural do projeto

SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES): As paredes de alvenaria serão ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto, sendo utilizados os tijolos cerâmicos 9x19x19cm, 9x19x39cm e 14x19x39cm de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme.

ESQUADRIAS: esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos reenquadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores, levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

SISTEMAS DE COBERTURA: A cobertura da creche será construída com estrutura Serão aplicadas telhas termoacústicas, “tipo sanduíche”, com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado, proporcionando durabilidade, segurança e proteção adequada contra intempéries.

IMPERMEABILIZAÇÃO: A impermeabilização será realizada nas áreas expostas a umidade, será utilizado Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas. Isso assegura a proteção contra infiltração, garantindo durabilidade e conforto térmico para os ambientes, conforme normas técnicas.

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS: As paredes, áreas molhadas e lajes da creche receberão revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação, e, em caso de reparos, será utilizado emassamento com massa PVA para garantir o acabamento e a uniformidade das superfícies

SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

Internos: Será utilizado pisos de cimentado monolítico, revestimentos cerâmicos e vinílico, antiderrapantes que são resistentes, fáceis de limpar, segurança e acabamento estético, adequados para usos infantis.

Externos: para áreas externas, como os pátios circulações, será pisos de cimento desempenado, piso em areia filtrada ou grama sintética, piso tátil - direcional e de alerta garantindo segurança, durabilidade e boa drenagem seguindo o projeto e as normas do FNDE



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PINTURA:

- Pintura Interna: Será executada com tinta acrílica lavável, com duas demãos, sobre superfície devidamente revestida com massa corrida e lixamento prévio.
- Pintura Externa: Será executada com tinta acrílica, com duas demãos, sem massa corrida, com lixamento prévio da superfície e aplicação de selador acrílico. Caso necessário, será aplicado revestimento texturizado nas partes externas

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Será dimensionada para atender o consumo diário da creche com segurança e eficácia. Inclui o abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário, águas pluviais e pontos específicos para cozinha, banheiros e lavanderia. Conforme as normas técnicas da NBR

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: A captação será feita por calhas, ralos, condutores e grelhas em áreas descobertas, com condução por tubulações em PVC até caixas de inspeção. O sistema atende às normas técnicas vigentes e integra-se ao projeto arquitetônico e funcional da unidade.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA: A instalação predial de esgoto sanitário irá consistir na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*. As caixas de inspeções serão localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios

LOUÇAS E METAIS

Serão utilizadas louças sanitárias em cerâmica, sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino, modelos infantis nos sanitários das crianças, incluindo vasos sanitários com altura reduzida, lavatórios e Fraldários. As torneiras, registros e acessórios metálicos serão em liga de cobre cromada, com acionamento fácil e seguro, visando acessibilidade, economia de água e durabilidade. Todos os materiais deverão possuir certificação conforme normas técnicas brasileiras, foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Sistema de gás GLP para uso na cozinha, com central externa ventilada, tubulação metálica (cobre ou aço galvanizado) e dispositivos de segurança conforme normas técnicas (NBR 15526,



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NBR 13103). A instalação será dimensionada para atender aos equipamentos previstos, com foco em segurança, ventilação e fácil manutenção.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Prevê os sistemas básicos de segurança contra incêndio, incluindo: hidrantes, extintores para classes de fogo A, B e C, sinalização de emergência, iluminação de emergência com blocos autônomos de LED e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Todos os elementos seguem as normas técnicas vigentes, com detalhamento em projeto específico. A aprovação final será condicionada à validação do Corpo de Bombeiros estadual, podendo haver ajustes conforme exigências locais.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – 220v

As instalações elétricas serão executadas por profissionais qualificados, em conformidade com as normas da ABNT. Será realizada a instalação de sistemas de iluminação adequados, incluindo postes e lâmpadas de alta eficiência, além de tomadas e interruptores conforme o projeto elétrico anexado.

INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização busca garantir o conforto térmico em ambientes com ventilação natural insuficiente. Serão utilizados aparelhos de ar-condicionado em salas específicas (multiuso, professores, diretoria e secretaria). Nos demais ambientes, prevê-se a instalação de ventiladores de teto e reserva técnica para futura climatização, conforme necessidade climática local. As soluções adotadas seguem critérios de eficiência, funcionalidade e conforto dos usuários.

SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)

Instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), com objetivo de evitar danos à edificação e aos usuários causados por descargas diretas ou indiretas. O sistema será projetado conforme as normas técnicas vigentes (principalmente ABNT NBR 5419) e inclui captadores, condutores de descida e sistema de aterramento.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao final da construção, será realizada a limpeza completa da obra, abrangendo pisos, azulejos, aparelhos sanitários, bancadas, esquadrias e outros acabamentos, deixando a Creche pronta para uso. Além disso, será afixada a placa de inauguração conforme a planilha anexa.

SERVIÇOS FINAIS

Ao final da construção, será realizada a limpeza completa da obra, abrangendo pisos, azulejos, aparelhos sanitários, bancadas, esquadrias e outros acabamentos, deixando a creche pronta para uso. Além disso, será afixada a placa de inauguração conforme a planilha anexa.

ESTRUTURA DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE (Recursos Próprios):

A fundação será dimensionada para garantir estabilidade e segurança, considerando as condições do solo local. O muro terá altura adequada para segurança e delimitação do espaço, com reforços estruturais nos pilares e vergas. O acabamento contemplará pintura ou revestimento conforme padrão da unidade, garantindo durabilidade e integração estética. Todavia, esse muro não faz parte do repasse do FNDE e será custeado com recursos próprios do município.

Padre Bernardo – GO, 26 de março de 2025

Anderson Tomaz da Silva
Engenheiro Civil
CREA 22832/D-DF